



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1258
Proc. nº: 240901-2019
Rubrica: Ø

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 001/20, decorrente do Contrato N.º 240901-01/2019-FMAS/PMB. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa G. DE SOUSA DA SILVA - ME, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando o prazo prorrogado até 28 de julho de 2020. **Data da Assinatura:** 30 de março de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 30 de março de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

Em 30/03/2020

Nome: Ø

Extrato de Termo de Aditivo N.º 004/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** e a Empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 03 de maio de 2020. **Data da Assinatura:** 03 de abril de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 03 de abril de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1259
Proc. nº: 240901-2019
Rubrica: Ø

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 001/20, decorrente do Contrato N.º 240901-01/2019-FMAS/ PMB. **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Empresa **G. DE SOUSA DA SILVA - ME**, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando o prazo prorrogado até 28 de julho de 2020. **Data da Assinatura:** 30 de março de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 30 de março de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 001/20, decorrente do Contrato N.º 281001-01/2019-SEMUS/ PMB. **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **F. S. ARAÚJO EIRELI**, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando o prazo prorrogado até 25 de julho de 2020. **Data da Assinatura:** 27 de março de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 27 de março de 2020. James Soares dos Santos. *Secretário Municipal de Saúde.*

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 05110202/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019 DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e **JULYANA EDNA XAVIER DE ARAÚJO EIRELI** SOB CNPJ n.º 22.827.691/0001-34. **ESPÉCIE:** Modificação Unilateral do Contrato. **OBJETO:** Modificação unilateral do contrato administrativo n.º 05110202/2020 de Prestação de Serviços de Malharia, por parte da Administração, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima Quarta do pacto. **ACRESCENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 05110202/2020 A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 10.122.0002.1202.0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **JAMES SOARES DOS SANTOS.** Secretário Municipal de Saúde. Bacabal/MA, 30 de março de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020

Decorrente do Contrato N.º 031001-01/2020-SEMUS/PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA RAMPALTA LTDA, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 90 (noventa dias) dias, ficando o prazo prorrogado até 04 de outubro de 2020. Data da Assinatura: 06 de julho de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 06 de julho de 2020. James Soares dos Santos. Secretário Municipal Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

Decorrente do Contrato N.º 240901-01/2019-FMAS/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa G. DE SOUSA DA SILVA - ME, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando o prazo prorrogado até 28 de julho de 2020. Data da Assinatura: 06 de março de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 30 de março de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, SAMU 192, UPA-24HS, FARMÁCIA BÁSICA, CAPS, PSF, DST/AIDS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PROGRAMA DA MULHER (AME), PROGRAMA DA CRIANÇA (AME), e PROGRAMA HIPERTENSÃO (AME) de Saúde de Balsas - MA. Valor Total: Valor total R\$ 167.843,80 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 66/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Felipe Laécio Sampaio de Abreu (CONTRATADO).

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, SAMU 192, UPA-24HS, FARMÁCIA BÁSICA, CAPS, PSF, DST/AIDS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PROGRAMA DA MULHER (AME), PROGRAMA DA CRIANÇA (AME), e PROGRAMA HIPERTENSÃO (AME) de Saúde de Balsas - MA. Valor Total: 253.477,20 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 29.316.592/0001-37. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 66/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (GERENCIADORA) e Naiara Costa de Araújo (DETENTORA).

DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 476/2020 - SESAU Resultante do Pregão Presencial nº 066/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.973.504/0001-07. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médicos-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, SAMU 192, UPA - 24HS, FARMÁCIA BÁSICA, CAPS, PSF, DST/AIDS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, (AME). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá sua vigência até 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2259.3.3.90.30.00.00; 10.301.1009.2262.3.3.90.30.00.00; 10.305.1010.2269.3.3.90.30.00.00; 10.301.0209.2265.3.3.90.30.00.00; 10.301.1013.2266.3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.3364.3.3.90.30.00.00. VALOR: R\$ 598.365,28 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 066/2019 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Rayison Felix Barros (Contratante) e Felipe Laécio Sampaio de Abreu (Contratado). EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 451/2020- SEMED. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa R. M. DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 19.413.978/0001-03 DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo no valor original do contrato nº 451/2020 - SEMED, referente ao aditamento quantitativo, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. DO VALOR: O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 28.363,40 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2291.3.3.90.30.00. DA INALTERABILIDADE: essa alteração contratual não em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo item, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Marcio Teixeira Rego (Contratante) e Ronnyvalme Milhomem da Silva (Contratada).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 35/2020- SESAU. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.564.165/0001-47. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo no quantitativo do contrato nº 35/2020 - SESAU, para atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. DO VALOR: O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 173.220,21 (cento e setenta e três mil, duzentos e vinte reais e um centavo), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. O valor do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R\$ 890.859,30 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020. DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2259.3.3.90.30.00.00; 10.301.1009.2262.3.3.90.30.00.00; 10.305.1010.2269.3.3.90.30.00.00; 10.301.0209.2265.3.3.90.30.00.00; 10.301.1013.2266.3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.3364.3.3.90.30.00.00. DA INALTERABILIDADE: essa alteração contratual não em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo item, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Rayison Felix Barros (Contratante) e Ludgero de Sousa Vieira (Contratada). RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 36/2020- SESAU. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa D R REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.954.908/0001-95. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo no quantitativo do contrato nº 36/2020 - SESAU, para atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. DO VALOR: O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 150.984,40 (cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavo), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. O valor do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R\$ 792.788,91 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2259.3.3.90.30.00.00; 10.301.1009.2262.3.3.90.30.00.00; 10.305.1010.2269.3.3.90.30.00.00; 10.301.0209.2265.3.3.90.30.00.00; 10.301.1013.2266.3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.3364.3.3.90.30.00.00. DA INALTERABILIDADE: essa alteração contratual não em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo item, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Rayison Felix Barros (Contratante) e Danelle Martins Rocha (Contratada). RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 027/2017- SESAU RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COELHO E FERNANDES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.875.227/0001-02. DO OBJETO: O presente termo aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor inicialmente contratado, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. DO PRAZO E RENOVACÃO DO VALOR: O contrato principal terá sua cláusula nona alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 04 de outubro de 2020 à 31 de dezembro de 2020. O valor mensal do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a R\$ 8.932,95 (oito mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), e valor total de R\$ 26.798,85 (vinte e seis mil, setecentos e oito reais e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2259.3.3.90.30.00.00; 10.301.0071.2254.3.3.90.30.00.00; 10.305.1010.2269.3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2264.3.3.90.30.00.00. DA INALTERABILIDADE: essa alteração contratual não em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo item, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Rayison Felix Barros (Contratante) e Karine Neves Coelho (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 432/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5055/2020 - SEMUS, TOMADA DE PREÇO 017/2020, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de academia de saúde no município de Buriticupu/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 118.242,87 (Cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 301 0026 1079 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES DE SAÚDE (692) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.T 0.1.02/001.001 R\$ 18.286,04 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (1282) 4.4.90.51.00 INSTALAÇÕES F.T 0.1.02/001.001/R\$ 99.956,83. BURITICUPU-MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020. Jailson Soares Teixeira - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2020

A Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 025/2020 de 06/02/2020, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº 026/2020 tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de copinas em diversas áreas no município de Buriticupu/MA, feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se vencedora a Empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.703.869-0001/16 com o valor global de R\$ 225.601,68 (Duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e um reais e sessenta e oito centavos), estando de acordo com a Lei nº 8.666/93. Buriticupu-MA.

En 21 de setembro de 2020
FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2020. Objeto: Aquisição de material permanente para atender demanda dos programas, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. REALIZAÇÃO: 07/10/2020 às 09:00horas. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 13.979/2020 com aplicação subsidiária das leis nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBSERVAÇÕES: Os editais deverão ser solicitados pelo e-mail cplcururupu@gmail.com ou através da plataforma SACOP.

Cururupu, 22 de setembro de 2020.
MARIA HELENA ANDRADE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de termo aditivo do contrato nº 109/2020. Processo Administrativo nº 034/2020. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: BRAZIL MEDICAL IMPORT - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ nº 19.284.361/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO - COVID-19 PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO decorrente da Dispensa de Licitação nº 006/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: 47.600,00 (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.5018.20500.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus;

